



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DCP - Diretoria de Contratos e Projetos

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

SEI processo nº. 12.240/2019-75

A

ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Conforme SEI processo nº. 12.240/2019-75, que tem por objeto "execução de serviços de adequação nas instalações da DM", por meio do contrato de nº. 56/19, assinado em 11.10.2019 e devidamente publicado no D.O.E. do dia 17.10.2019, serve o presente para formalizar e autorizar o início dos serviços a partir do dia 25.10.2019.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, representante do TCESP e o representante da Contratada.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.



Leandro Wakay

TCESP - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Eduardo Francisco Krejli

ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP